



00164/2024

Ofício GP Nº 241/2024

Campo Novo do Parecis, 06 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor:

Vanderlei Marcos Pulga Baioto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis/MT

Assunto: RESPOSTA DE REQUERIMENTO.

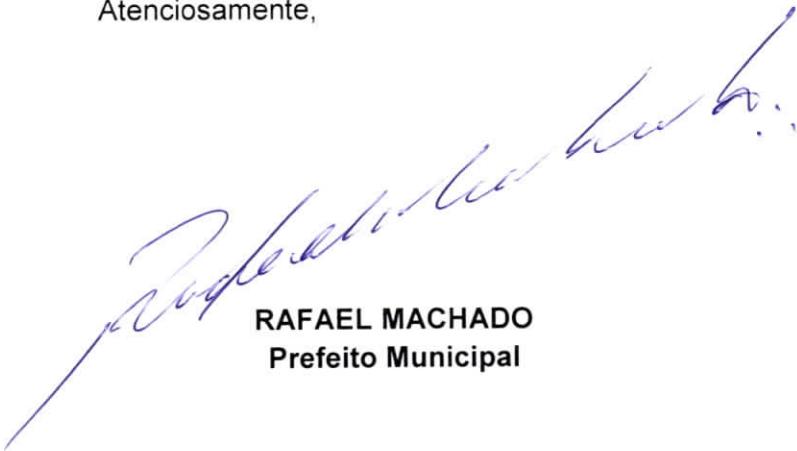
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar a resposta dos **Requerimentos de nº 179/2024, nº 180/2024 e , nº 181/2024, onde seguem em anexo.**

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência à manifestação do meu singular apreço, encaminhando – lhe o presente.

Contando com a compreensão dessa Casa de Leis, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

MEMORANDO Nº 422/2024 SMS/CNP

PARA: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Resposta ao Memorando nº 48/2024, referente Requerimentos de nº 179/2024, nº 180/2024 e nº 181/2024, advindos da Câmara Municipal de vereadores

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste encaminhar resposta aos Requerimentos de nº 179/2024, nº 180/2024 e nº 181/2024, conforme segue abaixo:

REQUERIMENTO Nº 179/2024:

1. Relatório mensal de quantas cirurgias foram feitas no ano 2024 no hospital e encaminhados pela secretaria.

Resposta: segue no anexo II do referido ofício

2. Relatório mensal de quantas remoções foram feitas, para qual cidade e qual equipe que acompanhou.

Resposta: segue no anexo I do referido ofício

3. Relatório das despesas com pagamentos médicos em remoção de pacientes.

Resposta: segue no anexo I do referido ofício

4. Relatório das despesas dos serviços de manutenção do hospital.

Resposta: segue no anexo III do referido ofício

5. Relatório de quantas cirurgias foram feitas de joelho, qual o valor pago em cada procedimento e qual fomento foi utilizado.

Resposta: no ano de 2024 não foram realizadas cirurgias de joelho.

6. Relatório das despesas do hospital que a secretaria de saúde paga além dos repasses feitos.

Resposta: segue no anexo IV do referido ofício

REQUERIMENTO Nº 180/2024:

1. Planilha de gastos com medicamentos (farmácia), material de limpeza, oxigênio, alimentação, escritório, energia entre outros gastos.

Resposta: segue no anexo III do referido ofício

2. Relatório dos procedimentos contratados e realizados por mês no ano 2024.

Resposta: segue no anexo II do referido

3. Relatório da folha de pagamento dos funcionários que prestam serviço no hospital e comprovantes de recolhimento de impostos trabalhistas.

Resposta: segue no anexo III

4. Relatório de funcionamento dos equipamentos, raio-x, tomógrafo, oxímetro, dentre outros e de quem é a responsável pela manutenção.

Resposta: a manutenção dos equipamentos é feita através da contratada, os relatórios de manutenção seguem no anexo III

5. Relatório dos pagamentos de impostos em geral com seus devidos comprovantes.

Resposta: segue no anexo III do referido ofício

REQUERIMENTO Nº 181/2024:

“Que seja encaminhada à essa Casa de Leis relatório pormenorizado sobre todos os atendimentos e consultas médicas feitas por mês, qual o critério de utilizado para os atendimentos. Requer ainda a descrição das doenças por quantidade de pacientes durante o ano de 2024”.

Resposta: No que se refere ao Requerimento nº 181/2024, estamos enviando no **ANEXO II** as quantidades de todos os atendimentos, bem como as quantidades das consultas médicas especializadas por mês, dados retirados do Relatório de Gestão mensal, o critério de atendimento no Pronto Atendimento e a urgência e emergência, o atendimento ambulatorial, tanto de consultas médicas especializadas quanto exames são pacientes advindos das unidades básicas de saúde, bem como os pacientes que são atendidos no próprio hospital, a internação na maioria são geradas no atendimento médico da urgência e emergência, pacientes transferidos ou advindos de unidades básicas de saúde. É importante ressaltar que não será possível o envio do Relatório de Gestão na íntegra, visto que tem dados pessoais de pacientes, e o envio destas informações, fere o que está previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD Lei nº 13.709, de 14/08/2018, que foi criada para garantir a



privacidade, segurança e controle dos dados pessoais de indivíduos. Quanto a descrição das doenças por quantidade de pacientes durante o ano 2024, basta observar os relatórios quantitativos de atendimentos no que se refere as internações que todas estão descriminadas por tipo de doença, bem como a sua especialidade, enfim o envio da informação individual da doença de cada paciente, novamente fere a Lei nº 13.709 já citado acima.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 03 de setembro de 2024.



SUMAIA CLOTILDE RIBEIRO VICTOR
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 819/2024

